

## **PORTARIA Nº 496/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

## CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **14 de Abril de 2025**, licença sem vencimento por 1 (um) ano, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Gildane André dos Santos, Matrícula 5.761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de Abril de 2025.

## **Laércio José Ribeiro** Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo